



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 112/GP/2020

De, 10 de Junho de 2020.

“Tornar sem efeito as Portarias nº 104/GP/2020 e 105/GP/2020 e dá outras providências”.

Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito as Portaria nº 104/GP/2020 de 01/06/2020 e 105/GP/2020 de 01/06/2020, ambas publicadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Junho de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal